



10.15. As solicitações de condições especiais serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.16. Todas as demais informações sobre o presente Concurso serão divulgadas conforme o disposto no item 3 - Da Divulgação, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de se manter informado.

10.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Supervisora de Concursos do LNCC.

10.18. Aplica-se ao presente Concurso o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e Lei n.º 8.691, de 28/07/93, no que couber, e as demais legislações pertinentes.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

EDITAL Nº 1/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PESQUISADOR

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização que lhe foi outorgada por intermédio da Portaria MCTI n.º 270, de 26 de abril de 2012, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2012, com base na Lei n.º 8.112/90, de 11/12/1990, Lei n.º 8.691, de 28/07/1993, Decreto n.º 1086, de 14/03/1994, Resolução n.º 2 de 23/11/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, bem como o disposto no art. 1º da Portaria MP n.º 553/2011, torna público que se acham abertas, em sua sede na Av. Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis - RJ, inscrições para o concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de PESQUISADOR ADJUNTO, da Carreira de Pesquisa do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia.

O concurso será regido por este Edital, promovido pelo Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC e realizado na cidade de Petrópolis - RJ.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público, regido pela legislação vigente, bem como por este Edital, destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga existente no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1.2. A carga horária para o cargo será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 - O vencimento básico será de R\$ 3.144,98 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, no valor de R\$ 1.781,60 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e a Gratificação Temporária da Carreira de Ciência e Tecnologia - GTEMPCT, no valor de R\$ 817,70 (oitocentos e dezessete reais e setenta centavos), bem como retribuição de titulação (Doutor), no valor de R\$ 4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais), totalizando R\$ 9.905,28 (nove mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com a Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que deverá ser alterada, tendo em vista a publicação da MP n.º 568 de 11 de maio de 2012, publicada no DOU de 14 de maio de 2012.

1.3.1 - Benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Ressarcimento a Saúde, conforme legislação vigente.

1.3.2 - O adicional de titulação ao portador de título de Doutor está condicionado à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei n.º 8.691/1993.

2 - DO CARGO

2.1 - Carreira de Pesquisa

CARGO: PESQUISADOR ADJUNTO I

VAGA: 01(uma)

CLASSE: NS-W Padrão I

FORMAÇÃO: Engenharia, Física, Matemática, Ciências da Computação e áreas correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar pesquisa e desenvolvimento divulgando seus resultados e demonstrar conhecimentos teóricos e metodológicos sólidos em pelo menos uma das seguintes áreas: 1. Modelagem Computacional, 2. Métodos Numéricos, 3. Sistemas, Controle e Sinais.

PRÉ-REQUISITOS: Ter o título de Doutor e ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação, como determina a Lei n.º 8.691/93.

3 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará através de editais, comunicados e/ou avisos publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. Imprensa Oficial, jornais de grande circulação;

3.2. No endereço eletrônico do LNCC www.lncc.br.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação anteriormente citados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o pagamento da taxa de inscrição para o concurso, o candidato deverá acessar o site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (www.mcti.gov.br) para imprimir a guia de recolhimento para pagamento da taxa, conforme instruções abaixo:

a) procure a área de Links; nessa área clique no ícone "veja mais" e em seguida no ícone denominado "GRU";

b) preencha os espaços necessários com as seguintes informações: Unidade Gestora - UG: 240123; Gestão: 00001; Unidade: Laboratório Nacional de Computação Científica; Código do Recolhimento: 28886-1; Descrição do recolhimento: Outras Receitas Próprias;

c) clique em AVANÇAR; na próxima tela que se abrirá, preencha o número de referência com 01; competência: 07/2012, vencimento escolha a data de vencimento para o pagamento. Clique em "Emitir", a guia emitida pode ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.2. As inscrições no concurso para os cargos de PESQUISADOR, estarão abertas no período de 16 de julho a 24 de agosto de 2012, na sede do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, sito à Av. Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis - RJ, na Unidade de Recursos Humanos, no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 h, nos dias úteis.

Além de atender às condições que constam como pré-requisitos neste Edital, os candidatos devem:

a) possuir o título exigido nas áreas especificadas para o cargo, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição estrangeira, feita a ressalva de que, neste caso, o candidato aprovado deverá providenciar a revalidação do título por instituição brasileira devidamente credenciada para este fim, antes da investidura no cargo;

b) apresentar curriculum vitae compatível com a área de atuação em questão e com as exigências e as atribuições do cargo;

c) preencher os requisitos mínimos estabelecidos na Lei n.º 8.691/93, exigidos para o cargo e citados neste Edital.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar requerimento ao Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, devendo nesse momento escolher a área dentre aquelas previstas no campo de descrição sumária de atividades do presente edital para a qual pretende se candidatar - doravante denominada a Área - e ainda instruí-lo com a documentação abaixo:

a) Cópia de Documento de Identidade;

b) Cópia da GRU, mencionada no item 4.1 deste edital.

c) Curriculum Vitae completo, atualizado até a data da inscrição, em cópia PDF e 01 (uma) via impressa;

d) Memorial, em cópia PDF e 01 (uma) via impressa, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de uma análise sumária desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, situando o seu significado e a contribuição que representam. Deverá descrever de forma sucinta o que considera como principais desafios futuros para sua área de pesquisa e desenvolvimento. O memorial deve conter, ainda, uma lista de, no mínimo, 03 (três) especialistas, não pertencentes aos quadros do LNCC, de instituições brasileiras ou estrangeiras, que possam fornecer avaliações sobre os trabalhos do candidato, as quais poderão servir de subsídios para a Comissão Supervisora de Concursos no LNCC na análise e apreciação de seus títulos;

e) Cópias em PDF de separatas de cada um dos trabalhos mencionados no memorial;

Todas as cópias PDF acima citadas devem ser entregues em um único CD ou DVD, devidamente identificado com o nome completo do candidato, e o número do presente edital.

4.4. Não é permitida a inscrição condicional.

4.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador. Esta procuração poderá ser por instrumento Público ou Particular. No caso de instrumento particular deverá ser datilografada e ter firma do outorgante reconhecida por Tabelião.

4.6. O candidato, ou seu procurador, é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada.

4.7. No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixado no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de vinte dias úteis.

4.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse do LNCC.

4.10. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, respondendo o candidato civil e/ou penalmente.

4.12. Solicitação de Isenção:

4.12.1. O candidato, de acordo com a Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 6.135 de 26 de junho de 2007 e Decreto n.º 6.593 de 02 de outubro de 2008, poderá requerer a isenção do valor da inscrição se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

4.12.2. Os candidatos interessados em obter isenção do valor da inscrição deverão se inscrever e preencher o campo destinado à isenção, no período de 26 a 31/07/2012.

4.12.3. Após a solicitação do pedido de isenção, os candidatos deverão enviar até 06/08/2012, valendo esta como a data de postagem, por SEDEX, ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento, para a sede do LNCC, requerimento contendo a indicação do nº de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, informação atualizada de acordo com o art. 7º do Decreto n.º 6.135/07 e declaração de que atende à condição estabelecida no art. 4º do referido decreto (membro de família de baixa renda).

4.12.4. A não apresentação de qualquer documento estabelecido para comprovar a condição de que trata o subitem 4.12.1 ou a apresentação de quaisquer documentos fora dos padrões e prazos estabelecidos nos subitens acima implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.12.5. O resultado da análise da documentação para solicitação da isenção do pagamento da inscrição será divulgado até 13/08/2012, pelo endereço eletrônico do LNCC - www.lncc.br.

4.12.6. Os candidatos com isenção concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada.

4.12.7. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a inscrição, emitir a GRU e proceder ao pagamento conforme previsto no subitem 4.1.

4.12.8. Comprovada a ocorrência de fraude nos documentos e declarações efetuadas pelo candidato, este será automaticamente eliminado do concurso, se ainda não realizado, ou exonerado, caso tenha sido nomeado.

4.12.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do valor de inscrição.

4.12.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do valor de inscrição.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O concurso de Provas e Títulos para os cargos previstos neste Edital constará das seguintes etapas:

a - análise e apreciação dos títulos e experiência Profissional (caráter classificatória);

b - prova pública de defesa e arguição do memorial (caráter eliminatório e classificatório);

c - prova pública de conhecimento (caráter eliminatório e classificatório);

d - prova escrita de conhecimento (caráter eliminatório e classificatório).

5.1.1 - Da análise e apreciação dos títulos e experiência profissional

Cada Comissão Examinadora apreciará os títulos, o Curriculum Vitae do candidato e a comprovação da experiência profissional requerida, levando em conta nesta avaliação a autonomia, criatividade e a maturidade técnico-científica do candidato, assim como a sua competência para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Nessa apreciação deverá ser levada em conta a relevância, a extensão e a profundidade das contribuições do candidato, na área do concurso. Serão consideradas nesta análise as avaliações dos trabalhos do candidato feitas por especialistas não pertencentes aos quadros do LNCC, entre os quais poderão estar aqueles referidos no subitem (d) do item 4.3.

5.1.2 - Da prova pública de defesa e arguição do Memorial

O candidato fará uma apresentação de seus trabalhos e atividades técnico-científicas durante um período de até 50 (cinquenta) minutos, analisando-os de forma global, procurando salientar o significado das contribuições que considera mais relevantes. Após a apresentação, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, sobre a exposição oral, o memorial e o Curriculum Vitae. Não será permitida a presença dos demais candidatos durante a prova pública de defesa e arguição do memorial do candidato.

5.1.3 - Da prova pública de conhecimento

O candidato escolherá um tema, dentro da Área do concurso, sobre o qual fará uma exposição pública, com a duração de até 50 (cinquenta) minutos, ou uma dissertação, a critério da Comissão Examinadora, através da qual demonstrará seu conhecimento e capacidade de expor um tópico técnico-científico dentro da Área, de forma clara e coerente. Ao final da exposição a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas ao candidato sobre tópicos relacionados ao tema da exposição ou à Área. Não será permitida a presença dos demais candidatos durante a prova pública de conhecimento.

5.1.4 - Da prova discursiva de conhecimento

Os candidatos serão submetidos a uma prova discursiva de conhecimentos específicos sobre temas da Área relacionados no conteúdo programático abaixo. Os temas serão sorteados na hora da realização da prova pelos Membros da Banca Examinadora perante os candidatos. Após o sorteio, os candidatos terão 1 (uma) hora para consulta e mais 3 (três) horas para realização da prova que deverá ser escrita em língua portuguesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Modelagem Computacional: Modelagem de sistemas contínuos e discretos; Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Fluidos e Meios Porosos.

2. Métodos Numéricos: Solução numérica de equações diferenciais; Formulações Variacionais; Métodos de Elementos Finitos, Diferenças Finitas e Volumes Finitos; Problemas inversos; Álgebra linear computacional; Implementação computacional e aplicações.

3. Sistemas, Controle e Sinais: Sistemas Lineares; Equações Diferenciais Estocásticas; Cadeias de Markov; Controle Estocástico; Controle Robusto. Técnicas de Filtragem.

5.2. As provas orais bem como o Memorial serão realizadas em sessões públicas e gravadas para efeito de registro e avaliação, conforme Decreto 6.944/2009.

5.3. Os candidatos que concorrem à mesma vaga não poderão presenciar a prova oral bem como a defesa do Memorial de candidato concorrente.

5.4. As provas serão realizadas na semana de 16 a 31/10/2012, na cidade de Petrópolis, na sede do LNCC em horário a ser divulgado no site www.lncc.br.

6 - DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento do Concurso será feito por Comissão Examinadora constituída, por 6 (seis) pesquisadores e/ou tecnólogos com notória competência na área objeto do concurso, ou correlata, aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras do MCTI, dos quais pelo menos 3 (três) não pertencentes aos quadros do LNCC.